

1 Ata da 1.687ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Às quinze
2 horas do dia catorze de junho de dois mil e dezenove, na sala de reunião “Professor
3 Mariano da Silva Neto” do CEE/PI, presentes os conselheiros: Acácio Salvador Vêras
4 e Silva, Adriana de Moura Elias Silva, Carlos Alberto Pereira da Silva – Presidente,
5 Danílio César Moraes da Silva Cruz, Eldisson Pereira Jacobina, Francisco Guedes
6 Alcoforado Filho, Francisco Soares Santos Filho – Vice-Presidente, Gildete Milu da
7 Silva Sousa, Marcelo Rodrigues de Siqueira, Odeni de Jesus da Silva, Rita de Cássia
8 Moreira Mendonça Santos e Viviane Fernandes Faria realizou-se a 1.687ª sessão
9 plenária do CEE/PI, convocada extraordinariamente para dar continuidade a Discussão
10 da Resolução CNE/CEB nº 03 de 21/11/2018 a qual versa sobre as Diretrizes
11 Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para Adequação-Elaboração das
12 Diretrizes Curriculares do Ensino Médio do Estado do Piauí, com a presença do
13 convidado professor Sebastião Ferreira, articulador da BNCC, representando o
14 Conselho Estadual de Educação. A Conselheira Maria Margareth Rodrigues dos Santos
15 justificou a ausência. A sessão iniciou com o Conselheiro Soares Filho apresentando o
16 roteiro de orientação para discussão da proposta, conforme a Resolução CNE nº 03-
17 2018, a qual trata sobre o tema em comento, que traz no seu bojo as obrigações das
18 redes (pública e privada), das escolas e dos sistemas de ensino. No tocante aos
19 aspectos mais ressaltados durante a discussão destacou-se o conceito e construção
20 de currículo e formas de progressão, que cada escola estabelece critérios próprios para
21 sua organização curricular, que o Novo Ensino Médio aumenta a carga horária de três
22 anos de dois mil e quatrocentos horas para três mil horas letivas, que as redes de
23 ensino e as escolas devem elaborar seus currículos com base nos princípios definidos
24 no artigo 5º da Resolução, e que o artigo 11 traz a Formação Geral Básica composta
25 por competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular, bem
26 como fala dos estudos de forma contextualizada e interdisciplinar. Ainda no referido
27 artigo é mencionada a inclusão da legislação e normas específicas na forma
28 transversal. Quanto ao artigo 12, este versa sobre a organização dos Itinerários
29 Formativos, atendendo às demandas e necessidades do mundo contemporâneo. Na
30 segunda parte da sessão, vencida a fase de análise do documento legal proposto,
31 foram sugeridas algumas atividades específicas do Conselho Estadual de Educação
32 para dar prosseguimento a tarefa de elaborar um Documento Orientador, o qual venha
33 normatizar as diretrizes de carga horária na formação geral básica e nos itinerários
34 formativos, discutindo os pontos regulamentáveis em nível de CEE com base na
35 Resolução CNE nº 03-2018: “O que toca para os Conselhos Estaduais de Educação” e
36 com as atividades previstas para o Conselho Estadual de Educação do Piauí,

37 elaborados pela conselheira Viviane Fernandes. Isto posto, foi informado aos presentes
38 que existe uma Comissão de Elaboração do Currículo do Ensino Médio coordenada
39 pela SEDUC e que a mesma está em fase de finalização do documento preliminar para
40 submeter à discussão junto aos segmentos envolvidos, incluindo o Conselho Estadual
41 de Educação. Nada mais havendo a tratar eu, Débora de Fátima M. Santos
42 (_____), Secretária Executiva do CEE/PI, lavrei a presente ata que
43 depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes na
44 sessão. Teresina (PI), 14 de junho de 2019.

45

46

47 Carlos Alberto Pereira da Silva
48 (Presidente)

49

50

51

52 Francisco Soares Santos Filho
53 (Vice-Presidente)

54

55

56

57

58 Acácio Salvador Vêras e Silva

Adriana de Moura Elias Silva

59

60

61

62 Danílio César Moraes da Silva Cruz

Eldisson Pereira Jacobina

63

64

65

66 Francisco Guedes Alcoforado Filho

Gildete Milu da Silva Sousa

67

68

69

70 Marcelo Rodrigues de Siqueira

Odeni de Jesus da Silva

71

72

73

74 Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

Viviane Fernandes Faria

75